



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 007/2023 que: “Declara a criação do observatório municipal de violência de Ananindeua.”

Autor: Vereador Fábio Moura

Relator: Vereador Aurelio Alves Jacinto Rodrigues

PARECER Nº 014 / 2023

Vistos os presentes autos, **PRELIMINARMENTE**, importa ressaltar, que o assunto encaminhado pelo Nobre Vereador Fábio Moura, se traduz como matéria de cunho eminentemente administrativo, assim sendo, no que tange a prerrogativa constitucional em dar início ao processo legislativo, data vênua, tal iniciativa para apresentação de Projeto de Lei é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 61, § 1º, II “b” da Constituição Federal.

Assim, uma vez que a proposição trata de assunto adstrito à administração pública do Município, além de gerar ônus, deve ser observado, por simetria, o comando constitucional que determina, nestes casos, a participação do Poder Executivo diretamente em dar início ao devido processo legislativo.

Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal, cumprindo o mister de assessoramento ao Poder Executivo, poderá aprovar a proposição a título de **Projeto de Indicação** e encaminhar a decisão plenária ao Chefe do Poder Executivo, para posterior envio a esta Casa sob a forma de Projeto de Lei.

A proposição deverá ser posta à deliberação do Plenário e poderá ser aprovada a título de **indicação**. O Ato contínuo poderá ser reencaminhada a esta Casa de Leis pelo Prefeito sob a forma de Projeto de Lei.

O Parecer é favorável à aprovação da matéria, nos termos ora estabelecidos.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2023.

Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues
Relator

Votos Favoráveis

Nº PROC.: 02731 - PLL 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006588 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 46D5172DB6C2BC1D330E884CF6B79703





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DE LEI Nº 007, de 2023.

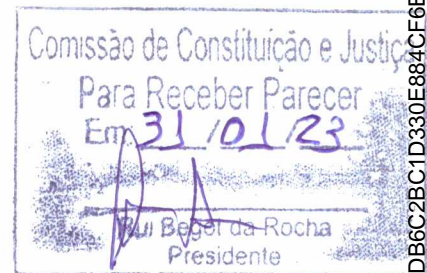
Declara a criação do Observatório Municipal de Violência de Ananindeua.

A Câmara Municipal Decreta

JUSTIFICATIVA

Segundo a UNICEF (2009): “A violência é um fenômeno social complexo, que compromete o direito fundamental à vida, à saúde, ao respeito, à liberdade e à dignidade humana.”. Está relacionada com questões de natureza sócio-culturais e político-ideológicas, constituindo um poderoso indicador de qualidade de vida, pois diz respeito às condições gerais de existência, de trabalho e de sociabilidade. Por outro lado, ela se materializa a partir de geradores de tensões como desemprego, desestrutura familiar, intolerâncias, conflitos sociais e uso de drogas.

A violência adquiriu um caráter endêmico e se converteu em um problema social e de saúde pública em muitos países, principalmente nas grandes metrópoles e centros urbanos. O Brasil, desde sua origem, tem a violência como problema sistêmico, uma vez que sua colonização se deu a partir da exploração de suas terras e o preceito da cultura e pensamento europeu, inicialmente, aos indígenas e mais tarde, aos negros retirados de seu continente, para serem escravizados. O reconhecimento que esse fenômeno é histórico e estrutural no país, denota que, o processo de aculturação, imposição do pensamento e das práticas religiosas do Cristianismo objetivava a anulação da identidade e o desrespeito para com o diverso, além da prática da escravização humana, uma das mais cruéis formas de violência.



Nº PROC.: 02731 - PLL 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006588 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 46D5172DB6C2BC1D330E884CF6B79703





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

Essa costura histórica do país tem como consequência a grave desigualdade, tecida entre a classe dominante e a massa popular, que cresceu às margens da sociedade, de forma miserável, sem acesso aos serviços básicos e essenciais, como educação, saúde, segurança e assistência social que garantisse qualidade de vida e expectativa de crescimento social e econômico. Aliado a esse cenário, o sistema educacional que fomenta a violência simbólica, aumentando assim, as diferenças sociais. Quando não há acesso aos serviços básicos, a dificuldade de mobilidade social é uma realidade presente e a violência torna-se um problema crônico.

Portanto, ao analisarmos a formação social e econômica do Brasil em relação a outros países europeus e da América do Norte, o fator gerador dos altos índices de violência está, em suas raízes mais profundas, ligado ao tipo de colonização, mentalidade e ao capitalismo irracional.

Ao falarmos de violência, compreendemos que os diversos tipos de violência diferem a partir da forma como se manifestam. Eles ocorrem a partir da utilização de força física ou poder sobre si mesmo, pessoa ou grupo, causando algum tipo de dano. Os tipos de violência podem ser classificados como violência física, psicológica, moral, sexual, econômica e social. Ato de violência podem utilizar um ou mais tipos de violência., a exemplo, os casos de violência doméstica em que, geralmente, os atos de violência física podem vir acompanhados de violência psicológica, moral, sexual ou econômica. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2022, o Pará aparecia com 6 dos seus 144 municípios, no *ranking* nacional de cidades mais violentas do país. Ananindeua não foi apontada nesse levantamento, todavia, o município ainda aparece em 50º lugar, no *ranking* nacional das cidades mais violentas, dentre os 5.570 municípios do Brasil.

É mister que diante da realidade do avanço da violência em seus abrangentes tipos e aspectos, que a observância em monitorar, prevenir e possibilitar de coibição desse





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

grave fenômeno social, seja efetivada por meio da criação do primeiro observatório de violência, de caráter público municipal, do Pará, o Observatório Municipal de Violência de Ananindeua.

Público-alvo: População do território de Ananindeua, em especial, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, negros, comunidade LGBTQIA+ e demais pessoas em condições de iminente risco de violência e vulnerabilidade humana, social e econômica.

OBJETIVOS

GERAL:

- Monitorar e propor, de forma intersetorial e múltipla, de parcerias e arranjos, ações de prevenção e intervenção em situações de vulnerabilidade social e de violências, como *bullying*, uso abusivo de álcool e drogas, intolerâncias, assédios, homicídios, suicídios, promovendo a cultura de paz por meio da informação, conscientização de direito e deveres e segurança para o enfrentamento de todo e qualquer tipo de violência e afins no território de Ananindeua.

ESPECÍFICOS:

- Estabelecer parceria intersetorial entre SEMED, SEMCAT, SESDS e SESAU;
- Realizar, a partir das ações intersetoriais, diagnoses e levantamentos situacionais de violência ocorridas, em seus mais abrangentes aspectos, a





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

fim de tabulação de dados estatísticos para monitoramento da segurança social no município;

- Cultivar o enfoque preventivo: desenvolver projetos diversificados que visem o desenvolvimento de assertividade nas relações sociais e habilidades socioafetivas;
- Desenvolver projetos diversificados que promovam a saúde mental e a cidadania;
- Realizar atividades (rodas de diálogo, palestras e outros) acerca de temas pertinentes à realidade do município (violência, *bullying*, uso abusivo de álcool e drogas etc.);
- Realizar oitivas e encaminhar demandas específicas para os serviços de saúde e de assistência social.

MISSÃO

O Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, versa: “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Garantir estes direitos significa promover uma transformação: de uma cultura de violência para uma cultura de paz. E essa transformação precisa permear todas as relações, em todos os lugares.

Para isso, a missão prioritária do Observatório Municipal de Violência de Ananindeua é, por meio de pesquisas realizadas, levantamento e tabulação de dados





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

estatísticos e ações de monitoramento, subsidiar o enfrentamento, a prevenção e a intervenção, assegurando a diminuição significativa dos índices e números de violência no município.

ORGANOGRAMA E RECURSOS HUMANOS

O Observatório será composto do seguinte organograma:

- **Diretoria Geral**
- **Analista na área da Educação**
- **Analista na área da Assistência social**
- **Analista na área da Saúde**
- **Analista na área da Segurança Pública**

- **ESPAÇOS DE APOIO E INTERVENÇÃO:**
 - ✓ Crianças e Adolescentes
 - ✓ Jovens
 - ✓ Mulheres
 - ✓ Idosos
 - ✓ Negros
 - ✓ Comunidade LGBTQIAPN+
 - ✓ Minorias em situações de risco iminente

- **ESPAÇO DE MONITORAMENTO E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS**
- **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**
 - ✓ Escritório de Projetos Preventivos e Interventivos
 - ✓ Escola de Direitos





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

• **OUVIDORIA**

Os recursos humanos que comporão o Observatório são profissionais das seguintes áreas:

- Estatística;
- Ciências Sociais;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Serviço Social;

Serão necessários, também, servidores das categorias administrativa e operacional.

MÉTODO DE TRABALHO

A proposta de trabalho será estabelecida na forma de diálogo intersetorial, por meio do Comitê Gestor, ligado à Diretoria do Observatório. A equipe de trabalho do Observatório atuará de forma a monitorar e tabular dados estatísticos, bem como visitas técnicas às secretarias e reuniões internas com intuito de realizar coleta de dados e diagnose das situações ocorrentes, reuniões específicas para apresentação dos resultados do monitoramento, através dos dados estatísticos e projetos para prevenção e intervenção. O Observatório, por meio de sua Ouvidoria, realizará oitiva aos indivíduos que não se sentiram contemplados junto aos demais órgãos de coibição à violência, na busca de acolher e encaminhar à Escola de Direitos, que também tem como objetivo, acolher, informar e conscientizar as vítimas de violência acerca de seus direitos e mecanismos de prevenção e defesa.

Por meio da observância, monitoramento e demais ações pertinentes ao Observatório, os técnicos produzirão projetos interventivos que serão propostos e eventos adequados às. Dito isso, para atingirmos nossos objetivos, necessitamos realizar as seguintes etapas:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

a) Realizar diagnose por intermédio da escuta aos diversos atores, nas secretarias envolvidas, a fim de coletar informações, dados pertinentes ao cotidiano, que engendrem possíveis conflitos sociais internos e externos, a exemplo, família, escola e trabalho;

b) Analisar os dados coletados, somada ao processo de informações de fatos e ocorrências de violência, registrados pelas secretarias envolvidas;

c) Sintetizar, mediante os resultados de análise, a organização do processo evolutivo das possibilidades: mudanças de acordo com as especificidades e necessidades de cada comunidade;

d) Planejar, a partir da arquitetura de propositivas construídas no processo de síntese, aliado às coletas de dados e produtos das reuniões do Comitê-Gestor, as ações necessárias para o processo interventivo de formação e qualificação dos servidores das secretarias para lidar com essas situações de riscos e vítimas;

e) Propor as formações/qualificações dos profissionais, de acordo com o planejamento e cronograma de ações, elaborados pelos profissionais do Observatório.

f) Avaliar, por meio de assessoramento e monitoramento, as equipes responsáveis que atuarão diretamente nas ações intersetoriais propostas pelo Observatório Municipal de Violência de Ananindeua.

FORMAS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Doravante o monitoramento, ações intersetoriais, planejamento de ações propositivas para prevenção e intervenção em situações de riscos de violência, o Observatório reunirá bimestralmente para realizar avaliação das ações propostas neste projeto.

BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

UNICEF (BR). A infância brasileira nos anos 90. Brasília (DF); 1998

CASSINS, Ana Maria. Manual de psicologia escolar – educacional. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007.

VIEIRA, Graciete Oliveira et al. Violência e morte por causas externas. Brasília (DF), 2003

Câmara Municipal de Ananindeua em 26 de janeiro de 2023.

FABIO ROGERIO MOURA Assinado de forma digital por
MONTALVAO DAS NEVES FABIO ROGERIO MOURA
MONTALVAO DAS NEVES

VEREADOR FÁBIO MOURA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara

Lider do PDT na Câmara

Nº PROC.: 02731 - PLL 007/2023 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006588 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 46D5172DB6C2BC1D330E884CF6B79703

